

Núcleo de Pesquisa Acadêmica – NPA

Programa de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão – PICITExt



TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente **Termo de Compromisso**, na condição de participante do Programa de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão (PICITExt) da Universidade São Francisco como estudante de Iniciação Científica, tenho ciência das obrigações inerentes ao referido Programa, e neste sentido, comprometo-me a:

1. executar o plano de trabalho referente ao projeto no qual realizei minha inscrição, dedicando-me, no mínimo 20 horas semanais, às atividades acadêmicas e de pesquisa, de acordo com cronograma estabelecido pelo(a) orientador(a), conforme Edital PROEPE/PROAP xx/2025;
2. comunicar à Coordenação do Programa de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e Extensão - PICITExt eventual mudança de endereço (residencial e/ou eletrônico), sob pena de arcar com as consequências de possíveis extravios de correspondências e avisos;
3. cumprir com todas as obrigações estabelecidas nos Editais PROEPE 1/2025 e PROEPE/PROAP 4/2025, bem como cumprir todas as normas Institucionais vigentes ou que venham a ser baixadas pela Universidade São Francisco, as quais estão e estarão à disposição no *site* www.usf.edu.br, assumindo, assim, eventuais prejuízos oriundos do não cumprimento das minhas atribuições;
4. executar as atividades de pesquisa previstas no plano de trabalho;
5. apresentar os resultados semestrais e/ou anuais da pesquisa, sendo **obrigatória** a participação no evento de Iniciação Científica da USF;
6. apresentar os resultados parciais e/ou anuais da pesquisa em forma de relatórios sempre que convocados pela coordenação do PICITExt ou do NPA;
7. fazer referência à condição de participante bolsista e/ou voluntário(a) PROBAICITExt/USF, PIBIC/CNPq, PIBITI/CNPq, em todas as publicações e trabalhos apresentados;
8. elaborar e enviar à coordenação do PICITExt e do NPA um **relatório parcial**, referente ao primeiro semestre de vigência do Projeto de Iniciação Científica, que deverá ser entregue até **15 de Dezembro de 2025**, e um **relatório final**, que deverá ser entregue até **15 de Junho de 2026**.
9. contribuir com a produção acadêmica através da publicação dos resultados da pesquisa;
10. apresentar, pelo menos **um artigo científico**, a ser submetido à publicação em revista científica, ou apresentar o comprovante de submissão do manuscrito na revista selecionada, anexados ao relatório parcial e/ou final;
11. emitir relatório de desempenho, cumprir com os prazos e zelar pela ética em pesquisa;
12. atender às premissas previstas na Resolução CONSEPE 26/2021, as normas estabelecidas pelo Programa de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão (PICITExt) e da respectiva agência de fomento, como não ter vínculo empregatício e não acumular bolsas de outros órgãos de fomento, se houver.
13. zelar pelo nome e reputação da Universidade São Francisco, dentro e fora do âmbito da instituição, sob pena de rescisão do presente Termo de Compromisso.

Núcleo de Pesquisa Acadêmica – NPA

Programa de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão – PICITExt



Declaro ter ciência que as atividades de pesquisa desenvolvidas no PICITExt são um complemento à minha formação acadêmica e não configuram vínculo empregatício de qualquer natureza.

Declaro que se for classificado(a) como bolsista e durante o período de vigência de minha bolsa houver desistência, afastamento ou cancelamento de minha participação, ou por parte do(a) orientador(a) de meu projeto no PICITExt, automaticamente, a bolsa será remanejada para o(a) próximo(a) classificado(a), de acordo com o Edital vigente, e que esteja em pleno exercício de suas atividades de pesquisas.

Declaro ainda, estar ciente e concordar que o não-cumprimento de qualquer um dos termos da Resolução CONSEPE 26/2021 e dos Editais PROEPE 1/2025, PROEPE/PROAP 4/2025 e/ou das normas institucionais, sem justificativa aceita pela coordenação do PICITExt e Núcleo de Pesquisa Acadêmica, acarretará cancelamento da minha participação, suspensão da bolsa quando for o caso, me comprometendo, por consequência, a restituir de forma integral e imediatamente à USF ou ao órgão de fomento externo, respectivamente, os valores atualizados da(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente.

Itatiba, xx de agosto de 2025.

(Nome do estudante)
Estudante de Iniciação Científica da
Universidade São Francisco